



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Moisés Diersmann**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 154723/2023:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 36000505520202300 e Portaria GM/MS nº 649/2023, a fim de custear 60 (sessenta) cirurgias de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia e 10 (dez) cirurgias de Reconstrução de Trânsito Intestinal, além dos procedimentos pactuados no Contrato de Gestão nº 02/2018, a serem realizadas no prazo de 3 meses, de acordo com os valores constantes na Tabela do SUS, contribuindo para a redução da demanda reprimida.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.600.223-54 e Subação 11441.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Executora deverá prestar contas na forma da Instrução Normativa SEA nº 04/2021, por meio do SIPEF - Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, ao Órgão Supervisor.

**CLÁUSULA QUARTA**



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 004/2018, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

*(assinado digitalmente)*

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde

*(assinado digitalmente)*

**Moisés Diersmann**  
Secretário de Estado da Administração

*(assinado digitalmente)*

**Walmiro Martins Charão Junior**  
Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,  
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Karin Cristine Geller Leopoldo**  
CPF: 892.764.269-49

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Roberto Henrique Benedetti**  
CPF: 481.783.299-00



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H2A731MW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO** (CPF: 892.XXX.269-XX) em 21/09/2023 às 13:28:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 21/09/2023 às 13:32:31  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/07/2023 - 14:09:45 e válido até 19/07/2024 - 14:09:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/09/2023 às 14:47:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI** (CPF: 481.XXX.229-XX) em 21/09/2023 às 16:35:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 27/09/2023 às 09:36:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTQ3MjNfMTU2MzQ0XzlwMjNfSDJBNzIxTVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00154723/2023** e o código **H2A731MW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação, Lote 02 - EEB. Prof. Silvio Santos. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 940452

**ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 030/2023**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ-185/2014

EMPRESA: PLANATERRA – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-390, TRECHO: CELSO RAMOS – ANITA GARIBALDI

EDITAL: CC 038/2014

EXECUÇÃO FÍSICA 95,50%

MOTIVO: por ordem administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 21 de setembro de 2023

Cod. Mat.: 940367

**ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 016/2023**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-251/2022

EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA SC-108, TRECHO: CRICIÚMA – URUSSANGA – COCAL DO SUL

EDITAL Nº PE 092/2021

EXECUÇÃO FÍSICA: 26,49%

MOTIVO: Ordem Administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de setembro de 2023

Cod. Mat.: 940294

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

PORTARIA nº 244 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e III, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA nº 40, de 20/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22107, de 21/09/2023, referente à Delegação de Competências aos servidores para atuarem junto aos Bancos. Onde se lê: **PORTARIA nº40**, deverá ser lido: **PORTARIA nº240**.

**LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS**

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 940458

**RELATÓRIO nº 08/2023**

O Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 15.617, de 10/11/2011, comunica o pagamento de diárias no mês de Agosto de 2023, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Qtd	Valor	Mot
917149-5	Antonio Edival Pereira	3,5	495,00	DC
933542-0	Ariane Aparecida da Rocha	0,5	55,00	DC
924285-6	Alexander Baasch	2,0	330,00	DC
917.399-4	Alexandre Correa Dutra	1,0	156,00	DC
0644539	Alex Sandro S. de Oliveira	3,0	440,00	DC
917642-0	Bernardo Halfeld	0,5	55,00	DC
931.895-0	Bruno Golin Sprovieri	1,0	156,00	DC
925758-6	Daniel Bazanella Cardoso	1,5	165,00	DC
921554-9	Dirceu Trevizan	1,0	110,00	DC
927092-2	Derli Borkovski	2,0	220,00	DC
700.021-9	Elna Fátima P. de Oliveira	8,0	1.346,25	DC
954995-1	Fernando Pires de Souza	4,0	590,00	DC
922262-6	Fernando Fraga Filho	0,5	55,00	DC
663106	Frederico de Moraes Rudorff	2,0	440,00	DC
926.626-2	Flavio Izair Bitencourt	7,0	1.210,00	DC
617921-5	Jairo Ernesto B. Kruger	0,5	28,75	DC
710.721-8	Luiz Armando S. Reis	7,5	3.245,00	DC
924015-2	Marcio Floriano Barbosa	1,0	110,00	DC

0630751-5	Matheus Klein Flach	1,0	110,00	DC
645.862-9	Matheus Santana Carrer	2,0	220,00	DC
0714646-9	Norberto G. Blitzkow Junior	7,5	2.550,00	DC
911701-6	Osvaldo Gonçalves	1,0	110,00	DC
927820-6	Paulo Cesar Gaiovis	2,0	330,00	DC
609743-0	Pedro S. Rodrigues de Abreu	5,0	830,00	DC
916131-7	Renato José Silva	7,0	2.380,00	DC
295013	Regina Panceri	1,0	110,00	DC
999445	Rodrigo Nery e Costa	1,0	110,00	DC
282575-9	Rosinei da Silveira	1,0	110,00	DC
606544-9	Thuana Bruna Raimondi	1,5	165,00	DC
0605650-4	Tiago Jun Sasaki	1,5	165,00	DC
		R\$	16.342,00	

Legenda de Motivos:

DC - Ação de Defesa Civil

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

**Luiz Armando Schroeder Reis****Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil**

Cod. Mat.: 940409

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2252/2021**, celebrado em 03 de setembro 2021. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Lauro Muller/SC, **Localidade** de Palermo, no dia 06 de setembro de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 11,00 (onze) metros de comprimento por 5,00(cinco) metros de largura, SGPE:DC 2252/2021.

**EXTRATO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3503/2021**, celebrado em 30 de março 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Ibiraré/SC, **Localidade** de Linha São Salvador e Linha São José, no dia 25 de agosto de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:DC 3503/2021.

Cod. Mat.: 940473

**PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 013/SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, Inciso I da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário Adjunto para:

I - proceder à assinatura em autorização de abertura de licitação, editais de licitação, homologações, julgamentos de impugnação de edital, termos de anulação, termos de revogação de todas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; II - proceder à assinatura de Contratos, Atas de Registro de Preços, Termos Aditivos, Termos de Adesão e Apostilamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/05/2023.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 940427

**SAÚDE****PORTARIA Nº 861, de 20/09/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 29/08/2022 e conforme processo SES 169117/2022, resolve **REMOVER** a servidora **JEANINE RAMOS**, matrícula nº. 0672751-4-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional de São Jose Dr. Homero de Miranda Gomes, nível GEPRO-SES-10/D, para atuar na Gerência Raginal de Saúde de Florianópolis, a contar de 24/09/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940231

**PORTARIA Nº 860, de 19/9/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 173642/2023, resolve **REMOVER** o servidor **FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 334.315-4-03, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESP, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, a contar de 01/09/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940232

**PORTARIA Nº 839, de 13/9/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 33896/2023, resolve **REMOVER** a servidora **GRAZIANE LAPAZINI**, matrícula nº. 0960126-0-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-16/C, para atuar na Maternidade Darcy Vargas - MDV.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940235

**PORTARIA Nº 872, de 21/9/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 166869/2023, resolve **REMOVER** a servidora **RENATA APARECIDA TREVISAN**, matrícula nº. 0959338-1-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – UDVE de Joinville, nível GEPRO-SES-16/E, para atuar na Central de Regulação de Internação Hospitalares – CRIH de Joinville

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 940343

**PORTARIA nº 863, de 20/09/2023**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 202992/2023, ao servidor **AILTON BURATTO**, matrícula nº **0961909-7-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível 12, referência C, com atribuição de exercício na **UNIDADE TÉCNICA DESCENTRALIZADA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DE CONCÓRDIA**, a contar de **21/09/2023**.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 940283

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.** Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Moisés Diersmann**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 154723/2023:

**OBJETO:**O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 36000505520202300 e Portaria GM/MS nº 649/2023, a fim de custear 60 (sessenta) cirurgias de alta complexidade em ortopedia e 10 (dez) cirurgias de reconstrução de trânsito intestinal, além dos procedimentos pactuados no Contrato de Gestão nº 02/2018, a serem realizadas no prazo de 3 meses, de acordo com os valores constantes na Tabela do SUS, contribuindo para a redução da demanda reprimida.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.600.223-54 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Moisés Diersmann – Secretário de Estado da Administração, Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde  
**Moisés Diersmann**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 940550

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.**

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**.

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

**ANEXO ÚNICO:****1. AUTUADO:** FARMACIA ARTEPHARMA LTDA**CNPJ/CPF:** 80.079.452/0002-20**PROCESSO:** SES 102112/2023**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 1000008573/23**2. AUTUADO:** VITAMEDICA HEALTHCARE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME**CNPJ/CPF:** 10.750.788/0001-07**PROCESSO:** SES 141281/2023**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 1000008588/23

Cod. Mat.: 940298

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

**ANEXO ÚNICO**

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

**1. AUTUADO:** FLORALIS AROMAS  
**CNPJ/CPF:** 14.015.755/0001-74  
**PROCESSO Nº** SES 00022912/2023

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000019692/23**

**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima. **ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Arts. 12, 25, caput, 61, caput, V, XVI, XXX da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c arts. 23, 24 do Decreto Estadual nº 24.622/84; c/carts. 30 e 31, inciso I da RDC/ANVISA nº 774/2023; c/c art. 18, § 6, inciso II e III da Lei Federal nº 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor

Cod. Mat.: 940293

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000477.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Município de Taió. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigesima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigesima Quarta – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000477 fica prorrogado até 30 de novembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Horst Alexandre Purnhagen, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR002335.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Garopaba. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR002335 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 22 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Júnior de Abreu Bento, pelo Município.

Cod. Mat.: 940192

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2023. PROCESSO:** SES 93347/2023. **PERMITENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pela Secretária Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto. **PERMISSIONÁRIO:** Organização Social Fundação de Apoio Ao Hemosc/Cepon, CNPJ: 86.897.113/0001-57, representado pelo Presidente da Diretoria Executiva Sr. Alvin Laemmel. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis n.º 002/2023, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 22.061 de 17/07/2023, suprimindo o item XV) Ambulância Placa: QHS8399 (Patrimônio/SES: 277860). **VIGÊNCIA:** A contar da data da Publicação. **DATA:** 13/09/2023.

Cod. Mat.: 940456

**SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 090/SSP DE 25.09.2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 741 de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO BOLZAN** – matrícula 0954.467-4-01, como fiscal e a servidora **THAISA CUNHA COELHO** – matrícula 0349.364-4-02, como seu suplente, para

acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 18/2023/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/SSP/2022.

**PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 940320

**PORTARIA Nº 089/SSP DE 25.09.2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 741 de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e processo SGP-e SSP 2099/2023, resolve **DESIGNAR** o servidor Cb CBM **BRUNO DEPIZZOLATTI**, matrícula nº 0929.614-0-01, para exercer Função de Chefia - **FC-01 – Supervisor**, com efeitos a contar de 01/09/2023.

**PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 940312

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº 032/2023/SSP. Origem:** Pregão Eletrônico nº 035/CSSP/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de veículos, tipo camioneta – visando atender ao programa denominado "Enfrentamento à Criminalidade Violenta". **Vigência:** 25 de setembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.52. **Valor Total:** R\$ 602.400,00 (seiscientos e dois mil e quatrocentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** Globo Nissan Comércio de Veículos Ltda. **Signatário:** Sr. Mario Antonio dos Santos. **Data de assinatura do Contrato:** 25/09/2023. **Processo SGP-e:** **CBMSC 6157/2022. Aprovação GGG:** 2023AS012079.

Cod. Mat.: 940365

**Polícia Militar****Portaria nº 824/PMSC de 14/09/2023.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **CIRO MEDEIROS COELHO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923398-9, JOSÉ CORREA AMARANTE, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923924-3 à contar de 15/09/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

**Alterada por inconsistência na matrícula do 3º Sgt PM RR José Correa Amarante**

Cod. Mat.: 940308

**Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 2449/GAB/DGPC/PCSC de 26/09/2023.**  
**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; c/c o artigo 80 da Lei Complementar Estadual n.º 453, de 2009, com base no Decreto Estadual n.º 24.853, de 21 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 106727/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Adriano Spolaor, Delegado de Polícia, matrícula n.º 392407601, Fábio Moreira Osório, Delegado de Polícia, matrícula n.º 0392476901, Henrique Gonçalves Muxfeldt, Delegado de Polícia, matrícula n.º 0650429901, Telma Cristina Pinto Lopes, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 0655751101, para constituírem a comissão para a realização de estudos visando dar cumprimento às disposições estabelecidas no Decreto Estadual n.º 24.853, de 21 de fevereiro de 1985, que regulamenta a instituição das medalhas de “Mérito Policial” e “Mérito Especial” na Polícia Civil de Santa Catarina.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da vigência desta Portaria, dandose, após, por concluídas as atividades desta comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 940536